



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28
Atos de Pessoal	30
Outros atos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.213, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.636,90 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.908, de 13/08/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0772 - Funcional: 04.122.0007-2.918

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 74.636,90

Total do Recurso R\$ 74.636,90

Total da Suplementação R\$ 74.636,90

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0763 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 12.636,90

Ficha: 0765 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.93.00 - 01 - Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

Ficha: 0769 - Funcional: 04.122.0007-2.907

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 45.000,00

Unidade: 02.16.02 - DIVISÃO APOIO SISTEMA INT. LICENCIAMENTO E AO EMPREENDEDOR

Ficha: 0784 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00

Total da Anulação R\$ 74.636,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.214, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.969.525,63 (três milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.909, de 13/08/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT. SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS-SUSOP

Ficha: 0859 - Funcional: 15.451.0058-1.675

4.4.90.51.00 - 07 - 100.0174- Obras e Instalações R\$ 3.969.525,63

Total do Recurso R\$ 3.969.525,63

Total da Suplementação R\$ 3.969.525,63

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º:

I- a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.01 - MANUT. SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 3 de 30

OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0381 - Funcional: 15.451.0058-1.675

4.4.90.51.00 - 02 - 100.0056-Obras e Instalações R\$ 3.771.049,34

II- o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e III e § 3º, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de recursos no âmbito do Programa Desenvolve-SP, no valor de R\$ 198.476,29 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Total da Anulação R\$ 3.969.525,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.215, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.910, de 13/08/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0791 - Funcional: 15.695.0065-1.650

4.4.90.51.00 - 01 - 100.0145- Obras e Instalações R\$ 12.100,00

Total da Suplementação R\$ 12.100,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações

orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.03 - DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Ficha: 0824 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.100,00

Total da Anulação R\$ 12.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.216, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 551.388,14 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.911, de 13/08/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0860 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.36.00 - 05 - 312.0017-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 110.277,63

Ficha: 0861 - Funcional: 13.392.0048-4.014

3.3.90.39.00 - 05 - 312.0017- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 381.110,51

Ficha: 0862 - Funcional: 13.392.0048-4.014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 4 de 30

3.3.90.30.00 - 05 -312.0017- Material de Consumo
30.000,00

Ficha: 0863 - Funcional: 13.392.0048-1.704

4.4.90.52.00 - 05 - 312.0018-Equipamentos e Material Permanente
R\$ 30.000,00

Total da Suplementação R\$ 551.388,14

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de repasse de recursos do Governo Federal previstos na Lei Complementar nº 14.017, de 29/06/2020.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.217, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.912, de 13/08/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0864 - Funcional: 08.242.0081-1.705

4.4.90.52.00 - 05 -800.0005- Equipamentos e Material Permanente
R\$ 50.000,00

Ficha: 0865 - Funcional: 08.244.0081-4.015

3.3.50.43.62 - 05 -800.0005- SUBVENÇÕES SOCIAIS-APAE
R\$ 50.000,00

Total do Recurso R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente ao repasse de Emenda Parlamentar nº 37170008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.218, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural no município de Lins, para fins de declaração, cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural. (ITR).

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

CONSIDERANDO o atendimento à Instrução Normativa da RFB nº 1.877/19 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informação do Valor da Terra Nua (VTN) à Receita Federal do Brasil (RFB), onde o Município de Lins deverá informar os valores por hectare (VTN/ha), para fins de arbitramento de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

CONSIDERANDO a legislação tributária municipal no Decreto nº 7.680 de 24 de agosto de 2007, que estabelece o valor venal rural para as áreas rurais e suas transações,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 5 de 30

para dar equilíbrio aos valores praticados em mercado;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) realiza levantamentos de preços de terras agrícolas, que tais informações pesquisadas são analisadas, por uma metodologia de trabalho e geram resultados publicados anualmente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Lins, ora como se seguem:

PRODUTO	R\$/ha 2020
Terra de cultura de primeira	20.603,79
Terra de cultura de segunda	19.787,13
Terra para restrita	18.770,46
Terra para pastagem	18.437,13
Campo	16.937,13
Terra para reflorestamento	16.437,13

Parágrafo único – Os valores médios foram definidos com base na metodologia adotada pelo município de Lins para o exercício de 2020.

Art. 2º - O contribuinte deverá efetuar a Declaração do ITR tendo por base estas informações sobre o VTN, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela RFB e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.219, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 12.090, de 30 de março de 2020.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Lins, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida Lei.

Parágrafo único - A Coordenadoria Municipal de Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Lins, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do município de Lins para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e observando-se o artigo 3º deste Decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no Parágrafo Único do artigo 1º deste Decreto;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 6 de 30

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o município de Lins;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do município de Lins.

§ 1º - O Grupo de Trabalho de que trata este artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Coordenador Municipal de Cultura, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

§ 2º - Os representantes do Grupo de Trabalho a que se referem os incisos I a V do caput deste artigo poderão indicar seus suplentes.

§ 3º - Os representantes e suplentes do Poder Executivo Municipal serão indicados por seus respectivos Secretários.

Art. 3º- O Prefeito Municipal poderá expedir decreto executivo para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de agosto de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 39.351, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Maria das Graças da Silva, matrícula 4584/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.307, de 17/04/2019, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.352, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Michele Marcelina Ferreira, matrícula 4237/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 01/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.941, de 06/09/2016, referente ao período de 08/08/2011 a 07/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 7 de 30

PORTARIA Nº 39.353, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rita de Cassia Araujo Nogueira, matrícula 3845/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.205, de 21/03/2019, referente ao período de 21/01/2014 a 20/01/2019, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.354, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Solange Penha dos Santos, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.177, de 13/07/2011, referente ao período de 10/06/2006 a 09/06/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.355, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Leda Maria Pedroso Vieira Jardim, matrícula 3888/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.306, de 17/04/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.356, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosa Maria Zamian Gavratti, matrícula 4201/2, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.374, de 10/04/2017, referente ao período de 16/02/2012 a 15/02/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 8 de 30

PORTARIA Nº 39.357, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Ribeiro da Silva, matrícula 2152/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.543, de 02/07/2015, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.358, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/7, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^aA", lotada na SME - EMEI PROF. ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.210, de 09/08/2018, referente ao período de 03/06/2013 a 02/06/2018, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.359, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5^aA", lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.026, de 15/05/2009, referente ao período de 20/05/2002 a 19/05/2007, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.360, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 5^aA", lotada na SEDESU - CADASTRO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2020 a 17/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.994, de 27/10/2010, referente ao período de 18/05/2004 a 17/05/2009, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 9 de 30

PORTARIA Nº 39.361, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5^aA", lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 18/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.370, de 01/12/2017, referente ao período de 02/10/2012 a 01/10/2017, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.362, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Flavia Cristina Castilho Cucolo, matrícula 3751/1, Dentista, referência 10^aA", lotada na SESA - DIRETORIA DE SAÚDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.713, de 16/05/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.363, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciene Correa Marques, matrícula 4562/1, Assistente Social, referência 8^aA", lotada na SEMAS - CRAS MIGUEL PADEIRO (SAO JOAO), fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.088, de 17/07/2018, referente ao período de 21/06/2013 a 20/06/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.364, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Eduardo Penha Vieira, matrícula 4606/1, Professor de Educação Física, referência 8^aA", lotado na SEMEL - CSU, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 14/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.986, de 07/02/2019, referente ao período de 14/01/2014 a 13/01/2019, restando saldo de 67 (sessenta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.365, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 10 de 30

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vania Alexandra Souza Ribeiro, matrícula 4400/1, Coordenador Pedagógico, referência 9^a A, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.014, de 22/08/2017, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.366, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alessandra Cristina Lemes Ferreira, matrícula 4033/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1^a A, lotada na SEDESU - SENAI, fruir 22 (vinte e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 13/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.672, de 21/07/2015, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.367, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Paula Ferraz de

Oliveira Pires, matrícula 3650/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1^a A, lotada na SUSOP - VIAS PÚBLICAS, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/03/2020 a 25/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.694, de 27/06/2017, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.368, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Fernando Lourenço, matrícula 1456/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2^a A, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.063, de 20/09/2016, referente ao período de 02/08/2011 a 01/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.369, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Meiriellen Cristina Faria Melges, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 8^a A, lotada na SEPLAFI - RECEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 11 de 30

TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.454, de 17/04/2018, referente ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.370, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Paula Matos Fraga, matrícula 3963/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.361, de 30/11/2015, referente ao período de 15/10/2010 a 14/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.371, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 5 (cinco) dias

de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 26/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.026, de 15/05/2009, referente ao período de 20/05/2002 a 19/05/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.372, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 23867, de 19/06/2012, referente ao período de 20/05/2007 a 19/05/2012, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.373, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edward da Silva, matrícula 2337/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2020 a 23/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 21.783,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 12 de 30

de 17/03/2011, referente ao período de 19/02/2006 a 18/02/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.374, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Alexandre Spedine Moreno, matrícula 31339/2, Engenheiro, referência 10“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE APOIO TECNICO, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2020 a 09/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.730, de 16/05/2018, referente ao período de 15/04/2013 a 14/04/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.375, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Simone Caldas dos Santos, matrícula 1365/1, Arquiteto, referência 10“A”, lotada na SUSOP - DIRETORIA DE PROJETOS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.720, de 03/01/2018, referente ao período de 01/09/2012 a 31/08/2017, restando saldo de 14 (quatorze) dias para

fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.376, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Fernando Soares, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.762, de 20/03/2020, referente ao período de 03/01/2015 a 02/01/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.377, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Deraldo de Oliveira, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 06/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.421, de 06/09/2011, referente ao período de 16/11/1984 a 15/11/1989, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 13 de 30

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.378, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Deraldo de Oliveira, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/05/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.422, de 06/09/2011, referente ao período de 16/11/1989 a 15/11/1994, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.379, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Francisco Gomes, matrícula 1442/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.920, de 24/08/2016, referente ao período de 05/07/2011 a 04/07/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.380, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Katia Gislene dos Santos, matrícula 1242/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.259, de 08/05/2015, referente ao período de 06/03/2010 a 05/03/2015, restando saldo de 52 (cinquenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.381, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Claudio Sconfienza, matrícula 269/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SEMEL - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.492, de 06/11/2009, referente ao período de 11/04/1994 a 10/04/1999, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 14 de 30

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.382, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Joana Antunes dos Anjos, matrícula 4040/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SEMEL - GINASIO MUNICIPAL NICO GARCIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.569, de 16/06/2016, referente ao período de 07/03/2011 a 06/03/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.383, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Elaine Francisca Camargo, matrícula 1824/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.809, de 30/01/2018, referente ao período de 08/12/2012 a 07/12/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.384, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Candido da Silva, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CAMPO FERNANDO COSTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 11.518, de 29/05/2002, referente ao período de 13/01/1997 a 12/01/2002, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.385, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Candido da Silva, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CAMPO FERNANDO COSTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2020 a 22/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.263, de 14/02/2012, referente ao período de 13/01/2007 a 12/01/2012, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.386, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 15 de 30

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.346, de 17/05/2010, referente ao período de 25/04/1995 a 24/04/2000, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.387, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2020 a 22/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.543, de 24/06/2005, referente ao período de 25/04/2000 a 24/04/2005, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.388, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Moacir Elias de Moraes,

matrícula 4568/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.400, de 18/09/2018, referente ao período de 08/07/2013 a 07/07/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.389, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Moacir Elias de Moraes, matrícula 4568/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 13/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36400, de 18/09/2018, referente ao período de 08/07/2013 a 07/07/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.390, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosineia Juliana Inacio, matrícula 4089/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 16 de 30

KITISI IAMAUTI, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 30.026, de 16/09/2015, referente ao período de 02/08/2010 a 01/08/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.391, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Lima da Silva, matrícula 3893/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.255, de 19/11/2014, referente ao período de 19/10/2009 a 18/10/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.392, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Roseli Lima da Silva, matrícula 3893/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2020 a 15/05/2020, concedidos conforme Portaria

nº 38.368, de 10/12/2019, referente ao período de 19/10/2014 a 18/10/2019, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.393, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Roberto Sinopoli, matrícula 567/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.184, de 13/09/2012, referente ao período de 03/08/2007 a 02/08/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.394, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Kellen Cristina Martins dos Anjos, matrícula 4180/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.276, de 12/04/2016, referente ao período de 01/03/2011 a 29/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 17 de 30

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.395, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Elise da Rocha Teixeira, matrícula 4147/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/04/2020 a 18/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.269, de 12/04/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.396, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Camargo de Brito, matrícula 4444/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 26/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.765, de 11/01/2018, referente ao período de 21/11/2012 a 20/11/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.397, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Tamiris Mariane Rafael Santana, matrícula 3824/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 6 (seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 09/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.485, de 16/06/2015, referente ao período de 18/05/2010 a 17/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.398, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliete Moraes Correa de Assis, matrícula 4162/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.272, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 18 de 30

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.399, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Cristina França, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 29/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.305, de 17/04/2019, referente ao período de 04/02/2014 a 03/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.400, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Cesar Escudeiro, matrícula 4611/1, Terapeuta Ocupacional, referência 8“A”, lotado na SEMAS - CREAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 21/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.989, de 07/02/2019, referente ao período de 27/01/2014 a 26/01/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.401, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Pedro Henrique de Oliveira Cordeiro, matrícula 1412/2, Controle Interno, referência 10“A”, lotado na SEPLAFI - GABINETE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.140, de 15/03/2016, referente ao período de 12/02/2011 a 11/02/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.402, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Luis Eduardo Silva de Almeida, matrícula 1256/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 11/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.412, de 14/06/2010, referente ao período de 15/05/2005 a 14/05/2010, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 19 de 30

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.403, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Mauricio Bergamaschi, matrícula 1559/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.887, de 07/02/2017, referente ao período de 12/12/2011 a 11/12/2016, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.404, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Viviane Cristina do Nascimento Bastos, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.705, de 10/07/2019, referente ao período de 04/05/2014 a 03/05/2019, restando saldo de 68 (sessenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.405, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Kely Yamamoto Lima, matrícula 3539/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 34 (trinta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 26/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.275, de 09/11/2016, referente ao período de 18/09/2011 a 17/09/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.406, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Jhanni Melissa Ribeiro de Jesus Xavier, matrícula 3039/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.647, de 19/01/2015, referente ao período de 09/02/2009 a 08/02/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 20 de 30

PORTARIA Nº 39.407, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alexandra Pires de Matos Pereira, matrícula 4670/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37385, de 20/05/2019, referente ao período de 12/03/2014 a 11/03/2019, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.408, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.827, de 19/06/2013, referente ao período de 28/04/2008 a 27/04/2013, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.409, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ana Lucia Martins de Camargo, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.144, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.410, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Cristina Mendonça Maciel, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.792, de 28/05/2018, referente ao período de 24/03/2013 a 23/03/2018, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 21 de 30

PORTARIA Nº 39.411, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudete Pereira Bernardino, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 2^aA", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 26/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.847, de 19/06/2013, referente ao período de 12/05/2008 a 11/05/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.412, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudete Pereira Bernardino, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 2^aA", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.894, de 18/06/2018, referente ao período de 12/05/2013 a 11/05/2018, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.413, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marici Veronica de Moraes, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^aA", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.154, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.414, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sílvia Partos Faustino, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3^aA", lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.367, de 20/05/2019, referente ao período de 21/04/2014 a 20/04/2019, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 22 de 30

servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Martins Cano Faverão, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.640, de 04/12/2018, referente ao período de 04/11/2013 a 03/11/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.416, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maita Noronha Galvão, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.152, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.417, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Beatriz Helena dos Santos Mendes Telles, matrícula 3687/1, Servente de

Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.162, de 26/09/2017, referente ao período de 06/08/2012 a 05/08/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.418, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Ramos, matrícula 1767/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 12/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.078, de 17/07/2018, referente ao período de 16/06/2013 a 15/06/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.419, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Laercio Eugenio Dias, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.446,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 23 de 30

de 17/06/2010, referente ao período de 29/05/2005 a 28/05/2010, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.420, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ilda Regina do Amaral Caldas Ferreira, matrícula 4398/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 02/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.012, de 22/08/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.421, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Nilma Rosa Correa Andery, matrícula 4537/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 02/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.825, de 11/06/2018, referente ao período

de 25/04/2013 a 24/04/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.422, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.171, de 01/07/2009, referente ao período de 16/06/2004 a 15/06/2009, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.423, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elisangela Moreira, matrícula 4030/4, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.378, de 11/04/2017, referente ao período de 29/02/2012 a 27/02/2017, restando saldo de 70 (setenta)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 24 de 30

dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.424, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Veronice Aparecida Tenorio de Lima, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 21.779, de 17/03/2011, referente ao período de 12/02/2006 a 11/02/2011, restando saldo de 32 (trinta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.425, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vani Gomes da Silva do Carmo, matrícula 1202/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.765, de 30/12/2009, referente ao período de 26/12/2004 a 25/12/2009, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.426, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dalva Rosa de Lima Paysan, matrícula 1435/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.783, de 26/07/2016, referente ao período de 13/05/2011 a 12/05/2016, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.427, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dalva Rosa de Lima Paysan, matrícula 1435/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.783, de 26/07/2016, referente ao período de 13/05/2011 a 12/05/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 25 de 30

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.428, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.429, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 01/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.430, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela Pires Cardoso da Silva, matrícula 282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.252, de 08/05/2015, referente ao período de 19/03/2010 a 18/03/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Rosangela Pires Cardoso da Silva, matrícula 282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.252, de 08/05/2015, referente ao período de 19/03/2010 a 18/03/2015, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 26 de 30

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.432, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elizabeth Chiarapa Girão, matrícula 4056/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.673, de 21/07/2015, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.433, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elizabeth Chiarapa Girão, matrícula 4056/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.673, de 21/07/2015, referente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.434, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/04/2020 a 16/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.541, de 20/05/2014, referente ao período de 26/04/2009 a 25/04/2014, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.435, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 26/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.541, de 20/05/2014, referente ao período de 26/04/2009 a 25/04/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 27 de 30

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.436, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.363, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.437, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Waldir Américo da Silva, matrícula 1411/2, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 13/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.829, de 02/01/2014, referente ao período de 01/12/2008 a 30/11/2013, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.438, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Devair Guedes, matrícula 3022/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/03/2020 a 13/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.524, de 18/06/2019, referente ao período de 24/05/2014 a 23/05/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.439, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alessandra Cristina Martins, matrícula 4614/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.619, de 15/03/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 28 de 30

PORTARIA Nº 39.440, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Amanda Aparecida Paiva, matrícula 2059/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.859, de 23/07/2019, referente ao período de 21/06/2014 a 20/06/2019, restando saldo de 48 (quarenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 39.441, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eliane Aparecida Galdino, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2020 a 08/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.273, de 12/04/2016, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de agosto de 2020.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de agosto de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação futura de SERVIÇOS DE RECAPES DE PAVIMENTAÇÃO, TAPABURACOS EM PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, BOCA DE LOBO E SARJETÕES - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 02 de setembro de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Máximo para Aquisição: R\$ 3.703.888,36 (três milhões, setecentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 19 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que a abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 teve o recebimento da Proposta Eletrônica e início da sessão remarcados para: 03 de setembro de 2020, para ajuste no Edital.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 29 de 30

Valor Máximo para aquisição: R\$ 95.710,18 (Noventa e Cinco Mil Setecentos e Dez Reais e Dezoito Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br, e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 19 de setembro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 643

Página 30 de 30

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Robson Aparecido Correia da Mota , portador (a) do RG nº 348.177.340-X, inscrito no CPF sob o nº 406920478-40, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

NÃO POSSUO.

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

NÃO POSSUO.

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

M.Benz C180 Turbo Branca – 2013, R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

4) Outros (identificação/valor atual)

NÃO POSSUO.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP, 18 de Agosto de 2020.

Robson Apareci Correia da Mota

DECLARANTE